

1 **Ata 27 - Ata da reunião Plenária do Núcleo de Prática Jurídica do Setor de**  
2 **Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, realizada em 24 de**  
3 **junho de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos no**  
4 **Núcleo de Prática Jurídica.** Atendendo a convocação, estiveram presentes os  
5 Docentes: Roberto Benghi Del Claro, Marcelo Miguel Conrado, Marília Pedroso  
6 Xavier, Micheli Pereira de Melo, Sidnei Machado, André Ribeiro Giamberardino,  
7 Leandro Franklin Gordorf; Servidor técnico administrativo: Marcos Likio Nogawa.  
8 O coordenador Professor Marcelo iniciou a sessão. **ORDEM DO DIA: 1.**  
9 **Aprovação da Ata da reunião anterior:** aprovação da Ata nº 26, realizada em  
10 09 de abril de 2019, professor Roberto, que presidiu a reunião anterior, reiterou  
11 as pendências da ata anterior sugerindo aprovação para próxima plenária. **2.**  
12 **Lotação da Professora Doutora Danielle Annoni no Núcleo de Prática**  
13 **Jurídica:** Trata-se da lotação da professora Danielle Annoni no Núcleo de  
14 Prática Jurídica. Professor Marcelo indica que a professora Danielle manifestou  
15 interesse em ser lotada no Núcleo de Prática Jurídica, lecionando a disciplina de  
16 Prática Jurídica em Direitos Humanos e que também existe o interesse da  
17 Direção nessa lotação, porém a inscrição dela na OAB está desativada.  
18 Colocado em votação que a lotação no Núcleo de Prática Jurídica da professora  
19 Danielle Annoni fica aprovada, mediante a ativação da inscrição na OAB,  
20 aprovado por unanimidade. **3. Departamentalização do Núcleo de Prática**  
21 **Jurídica:** Professor Marcelo explica o assunto e passa a palavra para o  
22 professor Roberto. Professor Roberto esclarece que a Controladoria Geral da  
23 União determina que não é permitida a lotação de docentes e técnicos  
24 administrativos em órgão suplementar. Os docentes devem, obrigatoriamente,  
25 ser lotados em Departamentos. Explica que a direção sugeriu que seja realizado  
26 um requerimento para que ser criado o departamento de prática jurídica. O  
27 regimento da UFPR exige que, para a criação de um departamento, são  
28 necessários quinze professores lotados no departamento, excepcionalmente é  
29 possível a criação de um novo departamento com dez professores desde que  
30 haja atuação em programas de pós-graduação, com precedente da criação do  
31 departamento de ciência política com dez professores. O Núcleo de Prática  
32 Jurídica, portanto, preenche os requisitos para transforma-se em um  
33 departamento pois tem 10 docentes bem como existem professores  
34 credenciados no Programa de Pós-Graduação em Direito. Aprovada a criação  
35 do Departamento de Prática Jurídica por unanimidade. **4. Vínculo de docente**  
36 **com PPGD de outra Instituição - Prof. Dr. Rui Carlos Dissenha:** Professor  
37 Marcelo explica que o NPJ recebeu o ofício 49/2019 da PROPLAN e PRPPG  
38 informando que para que um professor participe de um programa de pós-  
39 graduação de outra instituição é necessária autorização pelo colegiado do  
40 departamento. O Prof. Rui Carlo Dissenha fez esse pedido pois é professor  
41 permanente do programa de pós-graduação da Uninter. Explica no requerimento  
42 que quando solicitou credenciamento no programa de pós-graduação da UFPR  
43 ele já era professor permanente do programa de pós-graduação da Uninter. O  
44 Professor Marcelo faz referência ao ofício 49 2019 item 1 que assim determina:  
45 “Para a participação de professor em cursos de pós-graduação em outras  
46 Instituições esta deverá ser autorizada pelo seu colegiado de departamento após  
47 ser demonstrado que esta participação não comprometerá as atividades naquele  
48 departamento, em particular com a graduação e PG. Esta aprovação deverá ser  
49 comunicada à Direção do Setor;”, todos concordam com a deliberação no NPJ.  
50 Colocado em votação o pedido do professor Rui, autorizado por unanimidade. **5.**

51 **Professores do Núcleo de Prática Jurídica com vínculo em outros**  
52 **Programas de Pós-Graduação na UFPR:** Solicita-se para que sejam  
53 comunicadas as disciplinas de pós-graduação para que sejam enviados ao  
54 PPGD e realizadas as atribuições didáticas delas. **6. Término das aulas e**  
55 **lançamento de notas - Turma PRONERA 2019:** Foi recebido da coordenação  
56 para que sejam lançadas as notas e faltas com antecedência para os alunos do  
57 PRONERA, a data limite para lançamento de notas no sistema é quatorze de  
58 novembro. A maioria dos alunos do PRONERA está na turma de Direitos  
59 Humanos B do professor Leandro, alguns estão na turma de Direito Público A da  
60 professora Michelli, que será assumido pelo novo professor Rodrigo e alguns na  
61 turma de Direito do Trabalho do professor Sidnei. **7. Afastamento do país -**  
62 **Profa. Dra. Marília Pedroso Xavier. SEI nº 23075.036533/2019-70:** Trata-se do  
63 afastamento do país da professora Marília Pedroso Xavier para participar da  
64 Islamic Law and Gender Equality in the Balance, de 11 a 15 de junho, realizado  
65 na instituição Tthe Aga Khan University – The Governance Programme em  
66 Londres, Inglaterra. Submetido para aprovação, aprovado. **8. Afastamento do**  
67 **país - Prof. Sandro Lunard Nicoladeli. SEI nº 23075.034747/2019-10:** Trata-  
68 se do Afastamento do país do docente Sandro Lunard Nicoladeli para participar  
69 da 108ª Conferencia Internacional do Trabalho, no âmbito do Centenário da OIT,  
70 de 31 de maio a 21 de junho. em Genebra, Suíça. Submetido para aprovação,  
71 aprovado. **9. Estágio probatório - 3ª etapa – Profa. Dra. Marília Pedroso**  
72 **Xavier. SEI nº 23075.014826/2019-04:** Professor André coloca que participou  
73 da comissão de avaliação, e que a professora Marília recebeu nota máxima em  
74 todas as etapas de avaliação, que foi aprovada então está oficialmente “Estável”.  
75 Aprovado por unanimidade. **10. Contratação do Professor de Prática Jurídica**  
76 **em Direito Público - Teste Seletivo:** A contratação ficou para o segundo  
77 semestre e professor Rodrigo Petry. **11. Assuntos gerais:** A – Professor  
78 Marcelo solicita a inclusão na pauta o seu afastamento do país sob Processo nº  
79 23075.026183/2019-33 para participar, como artista convidado, da 14ª Bienal  
80 Internacional de Curitiba por meio da exposição “Através da Imagem”, em uma  
81 das Sedes da Bienal na Europa, a Maison du Portugal, em Paris – França de 12  
82 a 25 de maio. Submetido para aprovação, aprovado. Nada mais havendo a tratar,  
83 o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a  
84 sessão, da qual, eu, Marcos Likio Nogawa, lavrei a presente ata. Curitiba, vinte  
85 e quatro de junho de dois mil e dezenove.